

TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as "Partes":

- 1) **QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 02.538.798/0001-55, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QGSA" ou "Garantidor");
- 2) **BANCO BRADESCO S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira representada neste ato por sua Agência 7072-6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/9064-99, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228 – subsolo, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, e na qualidade de debenturista titular da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A. e na qualidade de debenturista titular da 1ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Bradesco");
- 3) **TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I, Centro Empresarial Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente");
- 4) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da

REESTRUTURADO
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
15 JUL 2016
1616177

1



espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas QGSA") ("Agente Fiduciário"); e

- 5) GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 3.000, parte 3, Bloco Itanhangá, sala 3105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.749.264/0001-04, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas COG") ("GDC", em conjunto com a Pavarini, os "Agentes Fiduciários");

CONSIDERANDO QUE:

- (A) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre as Partes (conforme aditado de tempos em tempos o "Contrato"), o Garantidor alienou fiduciariamente 35.707.745 (trinta e cinco milhões, setecentas e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias emitidas pela Companhia, em favor do Bradesco, para garantia das Obrigações Garantidas;
- (B) Na mesma data de 26 de agosto de 2019, foram celebrados os Contratos Individualizados QGEP;
- (C) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. Sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre a Queiroz Galvão S.A., o Bradesco, Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("Credit Suisse"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), o Banco Votorantim S.A. ("Votorantim"), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), a PMOEL Recebíveis Ltda. ("PMOEL" e, quando em conjunto com Bradesco, Itaú,

RECEBÍVEIS
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
15 JUN 2020
1616177



Credit Suisse, Santander, Votorantim e BNDES, os "Credores"), o Agente e os Agentes Fiduciários, (conforme aditado de tempos em tempos, o " Contrato de AF de Ações QGEP – Penhora Itaú"), o Garantidor alienou fiduciariamente, sob condição suspensiva, 34.678.727 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete) ações ordinárias emitidas pela Companhia em favor da comunhão dos Credores, até que a penhora em favor do Itaú fosse definitivamente baixada;

- (D) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. Sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre a Queiroz Galvão S.A., os Credores, o Agente e os Agentes Fiduciários (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de AF de Ações QGEP – Penhora BTGP"), o Garantidor alienou fiduciariamente, sob condição suspensiva, 8.179.498 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias emitidas pela Companhia em favor da comunhão dos Credores, até que a Penhora BTGP (conforme definido na cláusula 1.1 abaixo) fosse definitivamente baixada;
- (E) Em 27 de agosto de 2019, houve cancelamento das Garantias que recaíam sobre as 34.678.727 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete) ações ordinárias emitidas pela Companhia, alienadas na forma do Contrato de Ações QGEP – Penhora Itaú. E, em razão da baixa definitiva da penhora em favor do Itaú que recaía sobre as 34.678.727 ações de emissão da Companhia de propriedade do Garantidor, os Contratos Individualizados QGEP foram aditados em 25 de outubro de 2019 tendo, em relação ao Bradesco, a quantidade de ações alienadas fiduciariamente passado para 51.458.790 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa) ações ordinárias emitidas pela Companhia, mas que, por um erro de digitação, o primeiro aditamento ao Contrato constou a oneração de 9 (nove) ações a maior;
- (F) Em 2 de março de 2020, as Partes celebraram o segundo aditamento ao Contrato, a fim de corrigir o erro de digitação mencionado no Considerando (E) acima e refletir a intenção correta das Partes em relação ao número de ações alienadas após a baixa definitiva da penhora em favor do Itaú;
- (G) Em 21 de outubro de 2019, houve cancelamento das Garantias que recaíam sobre as 8.179.498 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa



e oito) ações ordinárias emitidas pela Companhia, alienadas na forma do Contrato de Ações QGEP – Penhora BTGP (“Ações Liberadas”);

- (H) As Partes obrigaram-se a aditar, novamente, os Contratos Individualizados QGEP de modo a fazer com que as Ações Liberadas passem a ser oneradas em benefício dos Credores exclusivamente nos termos dos Contratos Individualizados QGEP, observado o Percentual de Garantias QGEP (conforme definido no Contrato).
- (I) Nesta data, o Garantidor celebra o terceiro aditamento ao Contrato, a fim de onerar as Ações Liberadas.

Resolvem as Partes celebrar este Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças (“Aditamento”), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

1. ADITAMENTO

- 1.1** Em razão da baixa definitiva da penhora em favor do BTG Pactual S.A. que recaía sobre 8.179.498 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações de emissão da Companhia de propriedade do Garantidor, equivalentes a 3,08% (três inteiros e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia, em trâmite perante à 39ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, no processo de execução nº 1071357-87.2018.8.26.0100 (“Penhora BTGP”), resolvem as Partes aditar o ANEXO I do Contrato, que passará, a partir da presente data e para todos os efeitos do Contrato, a vigor com a redação do ANEXO A do presente Aditamento.
- 1.2** Em consonância ao que prevê a Cláusula 1.1 acima, as Partes desejam aditar o item “i” da Cláusula 2.1 do Contrato cuja redação passará a ser a abaixo indicada:

“2.1. Na forma do disposto neste Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, e dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404/76 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia do fiel e cabal cumprimento das Obrigações Garantidas, o Garantidor (i) aliena fiduciariamente em favor do Bradesco, em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, 55.173.909 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e nove) Ações, representativas de 20,7571% (vinte inteiros e sete

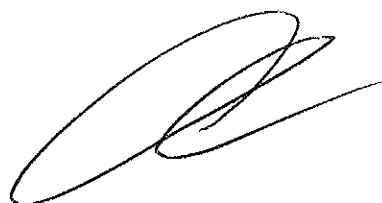


RECEBIMOS
15 JUN 2020
1616177

mil quinhentos e setenta e um décimos de milésimo por cento) do capital social da Companhia ("Ações Alienadas"), e (ii) cede fiduciariamente em favor do Bradesco, em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, todos e quaisquer Direitos Econômicos das Ações Alienadas."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1** Os termos empregados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.
- 2.2** Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos nos contratos de que cada uma é parte, que ficam expressamente ratificados e confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Aditamento. Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.
- 2.3** Nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404/76 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia do fiel e cabal cumprimento das Obrigações Garantidas, o Garantidor (i) ratifica a alienação fiduciária em favor do Bradesco, em caráter irrevogável e irretratável, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, das respectivas Ações Alienadas, consoante indicadas no ANEXO A abaixo, e (ii) ratifica a cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, frutos, rendimentos e vantagens de titularidade do Garantidor que, a qualquer título, decorram das respectivas Ações Alienadas, consoante indicadas no ANEXO A abaixo, no presente e/ou no futuro, ou forem atribuídos a estas, inclusive direitos a lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações, haveres e/ou quaisquer outras formas de proventos, remunerações ou pagamentos.
- 2.4** O disposto na Cláusula 3.2 do Contrato, relativa ao registro em Cartórios de Títulos e Documentos, é aplicável ao presente Aditamento.



RECEBIDO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15/11/2020
1616177
SP

- 2.5** O disposto na Cláusula 3.3 do Contrato, relativa às averbações nos competentes registros e extratos de conta de depósito do Garantidor perante a instituição financeira responsável pela escrituração das Ações Alienadas, é aplicável ao presente Aditamento.
- 2.6** É aplicável a este Aditamento, *mutatis mutandis*, o disposto nas Cláusulas 12.1 a 12.14 do Contrato.
- 2.7** Para os fins legais, o Garantidor apresenta na presente data a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no dia 19/09/2019, com código de controle F560.7990.89F7.D10E, válida até 17/03/2020, a qual constitui o ANEXO VIII abaixo.

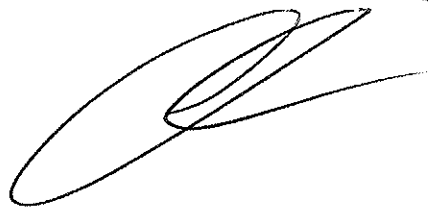
E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 6 (seis) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 3 de março de 2020.

(Restante da página intencionalmente em branco. Seguem páginas de assinatura.)

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUL 2020 1616177

BARUERI-SP



(Página de assinatura do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

QUEIROZ GALVÃO S.A.

Nome: _____
Cargo: _____

Nome: _____
Cargo: _____

24º **24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 08960778392
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA(S) FIRMAS DE
THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS, AMILCAR BASTOS FALCÃO
Valor total: 16,38
Rio de Janeiro, 15/04/2020. MARCOS FRANCISCO DA
SILVA FARIAS
Selo: **EDKN02737-CYM e EDKN02738-BPJ**
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Ofício de Notas
Marcos Francisco da Silva Farias
Matrícula: 8417731

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE BARUERI - SP
Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: 012-9142-15-3214
Protocolado sob nº 1.571.985 em 15/06/2020 Registrado em
microfilme sob o nº 1.616.177 em 15/06/2020
Anotado à margem do registro nº 1600519

OFICIAL
Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS
Sérgio Ricardo Betti
Robson de Castro

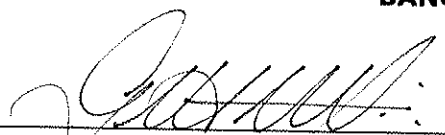
OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	S.FAZ(R\$)	CIVIL(R\$)	TRIB.(R\$)	MP(R\$)	ISS(R\$)	DILIG.(R\$)	TOTAL(R\$)
101,91	29,04	19,88	5,35	7,06	4,95	2,09	0,00	170,29

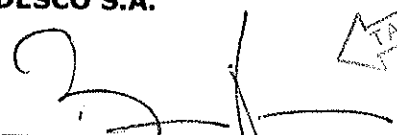
REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 1616177
BARUERI-SP



(Página de assinatura do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

BANCO BRADESCO S.A.


Nome: GUSTAVO CALOGERAS
Cargo: GERENTE LARGE CORPORATE


Nome: BRUNO VESPA
Cargo: GERENTE CORPORATE

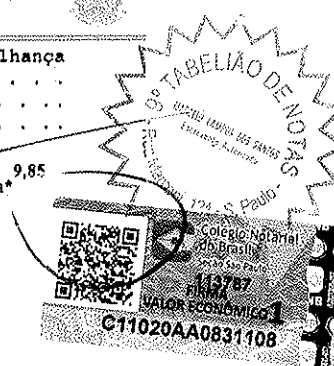


9º TABELÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-009 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2641 - Fax: (11) 2474-6858
www.notariorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança
de BRUNO VESPA DEL BIGIO, do que dou fé.

Em tes^a da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
São Paulo/Capital, 27 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 9,85
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



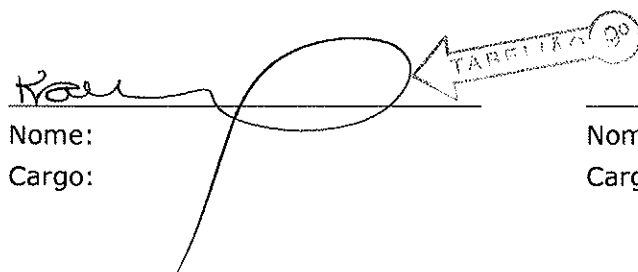
REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 1616177

BARUERI - SP



(Página de assinatura do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.


Nome: _____
Cargo: _____

Nome: _____
Cargo: _____

REGISTRO DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
15 JUN 2020 16:16:177

BARUERI - SP

9º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3288-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.9oatabeliao.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança
de KARLA ANDREA BERNANDES, do que dou fé.

Em tesº da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS.
São Paulo, Capital, 27 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 9,85
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba*



**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Nome:

Cargo:

TABELÃO
de NOTAS
copiar sem custo

2º Tabelão de Notas da Capital - SP - Anderson Higashino e Vitoria Nogueira
Rua: Rego Freitas, 133 - Berrinópolis - São Paulo - CEP 01220-000
(Fone) 11(11) 5789-14 - 2664 ou celular

Reconhecido por semelhança a(s) 1(s) e firma(s) de:

PEDRO PAULO FARIE D ANDREI FERNANDES DE OLIVEIRA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 07/04/2020

Em testemunho da Verdade

3B20104204 THIAGO ARMANDO CAVALLAS DUARTE
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE QUALQUER IMITACAO OU USO ILICITO É PUNIBEL

COMARCA DA CAPITAL DO BRASIL
SOLICITAÇÃO Nº 112722
FIRMA
VALOR ECONÔMICO R\$ 1
G11051AA0852143

Cópia autografada do original
do Tabelão nº
112722
FIRMA
VALOR ECONÔMICO R\$ 1

15 JUN 2020 16161777

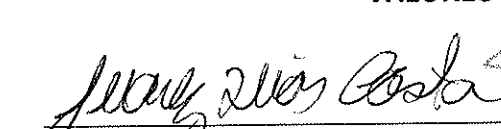
00
3
4
5
6
7
8
9
0
1
2



9.º TABELÃO DE NOTAS
POR JOSÉ SANTOS
& Associados
124 - S. Paulo

(Página de assinatura do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: _____
Cargo: **Juarez Dias Costa**
Diretor

TABELÃO DE NOTAS

Nome: _____
Cargo: _____

BARUERI - SP

REGISTRO DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
15 JUN 2020 1616177

9.º TABELÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º no 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.monocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de JUAREZ CELIO DA GAMA DIAS COSTA, do que dou f.

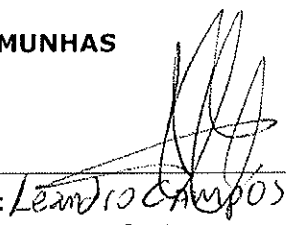
Em tes. da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
São Paulo/Capital, 28 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 9,85
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verbis

9.º TABELÃO DE NOTAS
MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
Escritório Autenticado
Rua Marconi, 124 - S. Paulo



(Página de assinatura do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

TESTEMUNHAS


Nome: Leandro Campos
RG: 25150478-5
CPF: 223719798-17


Nome: RICARDO FIRMINO DE CASTRO
RG: 17789585
CPF: 08351569820

REGISTRO DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
15 JUN 2020 18:16:17
BARUERI-SP





**ANEXO A DO TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA
ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS**

"ANEXO I

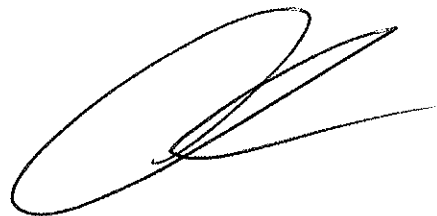
AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE

<i>Titular</i>	<i>Número de Ações</i>	<i>Percentual do Capital Social da Companhia</i>
<i>Garantidor</i>	<i>55.173.909 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e nove) ações ordinárias</i>	<i>20,7571%</i>

BARUERI-SP

15 JUN 2020 1616177

REPOSTO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS



ANEXO VIII – CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ GALVAO S.A
CNPJ: 02.538.798/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:47 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2020.
Código de controle da certidão: F560.7990.89F7.D10E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REGISTRO DE
TRIBUTOS E OBRIGAÇÕES
15 JUL 2020 15:15:17
BAFUEM-SP





5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.581.814 de 10/06/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 10/06/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.592.510, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.581.814** e averbado no registro nº 1.566.631 de 03/09/2019 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 10 de junho de 2020

José Natal da Silva Filho
Escrevente

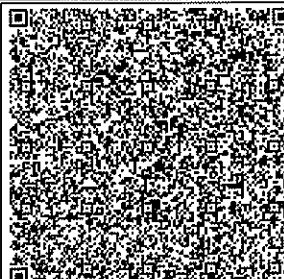
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 96,58	R\$ 27,52	R\$ 18,84	R\$ 5,07	R\$ 6,69
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,70	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,42



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181377223432035



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1135894TIFE000017383CF20C

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

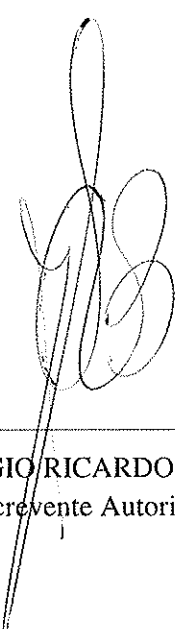
CERTIFICO que o documento em papel composto de 15 páginas foi prenotado sob nº 1.571.985 em 15/06/2020 e registrado no Livro B em microfilme sob o nº 1.616.177 em 15/06/2020 .

Anotado à margem do registro nº 1600519

APRESENTANTE: QUEIROZ GALVAO SA

NATUREZA DO DOCUMENTO: ADITAMENTO

Barueri, 15 de Junho de 2020.



SERGIO RICARDO BETTI
Escritor Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$ 101,91	R\$ 29,04	R\$ 19,88	R\$ 5,35	R\$ 7,06
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$ 4,96	R\$ 2,09	R\$ 0,00		R\$ 170,29

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TISE000206728SE204

